

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR  
DENOMINADO "OFFICE 365"**

**FICHA DE CONTRATAÇÃO**

<b>1. DAS PARTES.....</b>	<b>2</b>
<b>2. PRAZO DO CONTRATO E LICENÇAS DISPONIBILIZADAS .....</b>	<b>2</b>

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**

<b>1. DO OBJETO DO CONTRATO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. DO PRAZO DO PRESENTE CONTRATO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. DO PREÇO E PERIODICIDADE DOS PAGAMENTOS .....</b>	<b>3</b>
<b>4. DA FORMA DE PAGAMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>5. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE.....</b>	<b>4</b>
<b>6. OBRIGAÇÕES DA LOCAWEB.....</b>	<b>5</b>
<b>7. DA UTILIZAÇÃO DAS SENHAS DE ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....</b>	<b>5</b>
<b>8. ACESSORIEDADE E CANCELAMENTO .....</b>	<b>5</b>
<b>9. DA INTERRUÇÃO DO DIREITO DE USAR A LICENÇA A PEDIDO DE AUTORIDADES.....</b>	<b>5</b>
<b>10. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE .....</b>	<b>6</b>
<b>11. DENÚNCIA, RESCISÃO E PENALIDADES .....</b>	<b>6</b>
<b>12. REPRISTINAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>13. DA COMUNICAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
<b>14. COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES .....</b>	<b>7</b>
<b>15. DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO OU SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT) .....</b>	<b>7</b>
<b>16. DECLARAÇÕES DO CLIENTE .....</b>	<b>7</b>
<b>17. REGISTRO E ALTERAÇÕES .....</b>	<b>8</b>
<b>18. FORO.....</b>	<b>8</b>

## FICHA DE CONTRATAÇÃO

### 1. DAS PARTES

São Partes deste instrumento:

1.1. Na qualidade de **LOCAWEB**:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>LWSA S/A</b>
<b>CNPJ:</b>	02.351.877/0001-52
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Itapaiúna, 2434, Jardim Morumbi, São Paulo/SP – CEP: 05.770-001.
<b>TELEFONE:</b>	(11) 3544-0400

1.2. Na qualidade de **CLIENTE**:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	NOME: RG: CPF:

1.3. A fim de estabelecer comunicação com o **CLIENTE**, além das informações supracitadas e da comunicação via Central do Cliente, serão meios de comunicação válidos nos exatos termos do Contrato:

<b>Tipo de E-mail</b>	<b>Endereço de E-mail</b>	<b>Finalidade do Endereço</b>
<b>Principal</b>		Recebimento das senhas de administração, de avisos, de comunicação pela Central do Cliente, alerta de desativação e comunicados gerais destinados ao responsável pela licença.
<b>Secundário</b>		Recebimento de senhas de administração.
<b>Cobrança</b>		Recebimento de boletos eletrônicos, alerta de inadimplência, alerta de desativação.

### 2. PRAZO DO CONTRATO E LICENÇAS DISPONIBILIZADAS

As características dos planos, bem como o prazo, os valores e a periodicidade da cobrança são aquelas previstas na Proposta Técnica Comercial e estão sujeitos à alteração conforme previsto nas cláusulas e condições gerais a seguir.

Por este instrumento e na melhor forma de direito as Partes qualificadas na FICHA DE CONTRATAÇÃO;

## CONSIDERANDO

- i. Que a **LOCAWEB** é empresa que atua no ramo de informática mediante o uso de servidor compartilhado que, inclusive, pode ser utilizado como servidor de e-mail;
- ii. Que a **LOCAWEB** é autorizada pelo **Microsoft** a revender a licença de uso programa de computador denominada "**OFFICE 365**";
- iii. Que o **CLIENTE** deseja adquirir tais licenças por intermédio da **LOCAWEB** em razão das facilidades que a **LOCAWEB** oferece quanto aos meios de pagamento;
- iv. Que para tudo o que diga respeito a presente contratação, a "Proposta Técnica Comercial" compreende: a Proposta Comercial e eventuais a(s) declaração(ões) de trabalho, sendo que, a referida Proposta Técnica Comercial é parte integrante e indissociável deste Contrato; e
- iv. Que o **CLIENTE** declara que são premissas para a celebração e execução deste Contrato o fato de que a Locaweb aderiu aos termos e condições estabelecidos pela Microsoft para o (sub)licenciamento dos seus produtos no país ("Termos e Condições Microsoft");

## TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

### 1. DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Cessão temporária e não exclusiva de licença(s) de uso do programa de computador "Office 365" de titularidade da Microsoft.

1.2. A licença "Office 365" consiste em programa de computador que viabiliza a utilização pelo **CLIENTE** do pacote de funcionalidades Office de acordo com as características descritas na Proposta Técnica Comercial, que rubricada pelas Partes passa a fazer parte indissolúvel e integral do Contrato.

### 2. DO PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

2.1. O presente Contrato é celebrado pelo prazo constante na Proposta Técnica Comercial, a se iniciar na data da disponibilização da Licença, renovável por iguais períodos, sucessivamente, desde que não haja denúncia por qualquer das Partes.

2.1.1 A disponibilização do uso da licença ocorrerá no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados, cumulativamente, da assinatura do Contrato, pagamento da taxa de instalação, caso aplicável, e pagamento da primeira mensalidade considerando o prazo de compensação bancária.

2.2. Findo o prazo inicial, o presente fica automaticamente renovado pelo mesmo prazo. A renovação apenas não ocorrerá caso o **CLIENTE** notifique a **LOCAWEB** com 60 (sessenta) dias de antecedência ao vencimento do Contrato, dando-lhe ciência da sua intenção de não renovar o Contrato. Em caso de não cumprimento do aviso prévio acima estabelecido, o **CLIENTE** ficará obrigado a efetuar o pagamento devido pela renovação, conforme item 11.2.

2.2.1. Fica esclarecido que este procedimento se justifica em razão dos prazos previstos pela Microsoft para denúncia do Contrato, com a assinatura do presente o **CLIENTE** declara-se ciente e de acordo com referidos prazos.

### 3. DO PREÇO E PERIODICIDADE DOS PAGAMENTOS

3.1. Como condição para o início da presente cessão, o **CLIENTE** pagará à **LOCAWEB** previamente o valor da Licença conforme descrito na Proposta Técnica Comercial.

3.2.2. Os valores das licenças utilizadas em cada mês, para efeito de cobrança, se constituem um todo indivisível, de modo que não se admitirão pagamentos parciais. Em razão disto, caso o pagamento não seja integral isto sujeitará o **CLIENTE** integralmente às consequências do inadimplemento como previstas no capítulo 11 do presente Contrato.

3.2.3 O **CLIENTE** declara-se ciente e de acordo que, caso apurado pela Microsoft, consumo excedente ao contratado na presente contratação, tais valores serão repassados ao **CLIENTE** pela **LOCAWEB**, no mês subsequente ao da comunicação.

3.3. Caso sejam criados novos tributos ou alteradas as condições de cálculo e/ou cobrança de tributos já existentes, vindo a impactar os valores da remuneração vigente, este impacto será repassado ao **CLIENTE**, somando-se aos encargos, preços, planos ou serviços previamente contratados, o que será precedido de comunicação prévia de reajuste.

3.6. O valor das licenças utilizadas em cada mês, para efeito de cobrança, se constitui um todo indivisível, de modo que não se admitirá pagamentos parciais. Em razão disto, caso o pagamento não seja integral isto sujeitará o **CLIENTE** integralmente às consequências do inadimplemento como previstas no CAPÍTULO 11 do presente Contrato.

3.7. A não utilização das licenças adicionais contratadas NÃO dará ao **CLIENTE** qualquer direito de desconto no valor da licença **LOCAWEB**.

3.8. Independente do quanto pactuado no item 3.1, todos os valores serão reajustados, a cada 12(doze) meses, a contar do Presente, pela variação do IGP-M, se positiva, conforme divulgada pela Fundação Getúlio Vargas no respectivo período, ou, na ausência deste, índice de entidade reconhecida e de similar idoneidade, pela seguinte ordem: IGPM-FGV ou IPC-FGV ou IPC-

FIPE. Caso algum(ns) desses índices apresente(m) variação negativa na data de qualquer reajuste, será utilizado o índice subsequente, se positivo.

3.8.1. Fica consignado pelas Partes que, a condição acima estabelecida permanece em vigor, em caso de eventual (is) renovação (ões) contratual (is).

#### 4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 A primeira mensalidade será paga como condição para a ativação das licenças e conseqüente início da vigência do presente Contrato.

4.2. O pagamento da licença será efetuado na forma indicada na Proposta Técnica Comercial via **BOLETO BANCÁRIO**. Neste caso, o boleto bancário é o **ÚNICO MEIO AUTORIZADO PARA PAGAMENTO**. Qualquer pagamento efetuado por forma diversa será considerado ineficaz, não sendo aceito pela **LOCAWEB** e não impedindo a caracterização da inadimplência do **CLIENTE**.

4.2.1. Caso o **CLIENTE** opte por essa modalidade de pagamento, o boleto será enviado pela **LOCAWEB** ao **CLIENTE** ao e-mail de cobrança indicado na Ficha de Contratação, o que fica desde já autorizado. A **LOCAWEB NÃO** enviará, em qualquer hipótese, boleto bancário pelo correio.

4.2.2. No caso de o **CLIENTE** não receber o boleto bancário até 07 (sete) dias antes do dia do vencimento, deve o mesmo informar à **LOCAWEB**, por escrito, via "Central do Cliente" para a emissão da 2ª via, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se aos efeitos do atraso como adiante detalhado.

#### 5. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

5.1 São obrigações do **CLIENTE**:

5.1.1. Pagar pontualmente as mensalidades e/ou os acréscimos referentes às licenças adicionais.

5.1.2 Informar à **LOCAWEB** qualquer alteração dos dados mencionados na Ficha de Contratação do presente Contrato, incluindo troca de "e-mail", sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços inicialmente informados e constantes do presente Contrato. Essa informação, para ter validade e eficácia, deverá ser efetuada de acordo com as regras constantes da cláusula 14.3, do presente.

5.1.3. Efetuar backup redundante próprio, **DECLARANDO-SE CIENTE DE QUE A LOCAWEB NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA PERDA DE DADOS UMA VEZ QUE OS DADOS FICARÃO HOSPEDADOS NOS SERVIDORES DA MICROSOFT E A LOCAWEB NÃO TERÁ QUALQUER ACESSO AOS MESMOS**.

5.2. Responder, com exclusividade, pelos atos praticados por seus prepostos, administradores e/ou por toda e qualquer pessoa que venha a ter acesso à senha de administração das licenças, declarando-se ciente de que a responsabilidade pelos atos praticados será, sempre, única e exclusiva do **CLIENTE**.

5.3 Alterar a(s) senha(s) utilizadas, caso os sistemas de controle da **LOCAWEB** venham a detectar que a(s)

senha(s) utilizada(s) se encontram abaixo dos padrões mínimos de segurança recomendáveis, com possibilidade de expor o programa ao risco de sofrer atuação de "hackers".

5.4. Em caso de cessação da presente contratação, promover por sua conta e risco a migração e/ou transferência de dados e mensagens existentes, sob pena de, em não o fazendo os mesmos serem definitivamente deletados (apagados).

5.5. Configurar todo e qualquer software, programas de e-mail e eventuais sites necessários para funcionamento da Licença.

5.5.1. Na hipótese de utilização da funcionalidade Exchange: a) Manter ativo domínio válido e registrado no órgão competente, e; b) utilizar-se do DNS (Domain Name System) - nome de domínio - fornecido por ocasião da instalação inicial, abstendo-se de utilizar o IP (Internet Protocol) nessas configurações.

5.6. Responder com exclusividade pelo conteúdo que circular e/ou for armazenado nas funcionalidades da Licença em razão do presente Contrato.

5.7. O **CLIENTE** declara que leu, entendeu e está ciente e de acordo com a Política de privacidade, política de cookies e o Contrato de tratamento de dados, todos disponíveis e acessíveis pelo <https://lwsa.tech/politicas/>, que passam a integrar o presente Contrato de forma indissociável.

5.7.1. O **CLIENTE** declara, ainda, que é responsável perante a **LOCAWEB** por quaisquer danos causados em decorrência (i) da violação de suas obrigações descritas nos documentos acima citados; ou (ii) da violação de qualquer direito dos Titulares de Dados.

5.8. Arcar com os custos de licenciamento do(s) programa(s) selecionados, seja no ato da contratação ou no decorrer da vigência contratual, como o licenciamento principal e/ou configurações adicionais, sendo esses licenciamentos providenciados pela **LOCAWEB** por conta do **CLIENTE**, como configurações obrigatórias, bem como arcar com o pagamento de eventuais diferenças cobradas pela Microsoft no decorrer do Contrato, caso haja reajuste do valor das licenças, pagamento este que será devido no mês subsequente ao da comunicação do reajuste a ser enviada por e-mail.

5.8.1. Em relação às licenças acima especificadas, sendo a **LOCAWEB** mera intermediária entre o **CLIENTE** e a Microsoft, licenciadora dos softwares, declara ele ter ciência e concordar com o fato de que a **LOCAWEB** já houverá repassado o valor total à licenciadora não cabendo, assim, qualquer pedido de reembolso proporcional.

5.9. O **CLIENTE** e seus Representantes declaram estar cientes e de acordo, com o Código de Ética e Conduta e a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses da **LOCAWEB**, disponíveis no website: <https://ri.lwsa.tech/>, comprometendo-se a respeitá-los em seu inteiro teor e forma. O não cumprimento pelo **CLIENTE**, de suas diretrizes, será considerada uma infração grave e poderá ensejar a rescisão contratual por justa causa, que culminará, automaticamente, no direito de suspensão do Contrato e cumprimento de outras obrigações da **LOCAWEB**,

bem como na obrigação do **CLIENTE** de indenizar a **LOCAWEB** e seus Representantes por perdas e danos eventualmente incorridos.

## 6. OBRIGAÇÕES DA LOCAWEB

6.1 São obrigações da **LOCAWEB**:

6.1.2. Prestar suporte técnico nos limites do que foi contratado, pelo telefone e pelo e-mail constantes do "site" da **LOCAWEB**, qual seja, <https://www.locaweb.com.br/>, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

6.1.3. Disponibilizar através do site <https://www.locaweb.com.br/> as instruções que possibilitem que as licenças sejam utilizadas corretamente pela **CLIENTE**.

6.1.4. Serão excludentes de responsabilidade qualquer hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, desastres naturais, interrupções em larga escala de utilidades essenciais e/ou outros eventos climáticos que impactem a infraestrutura da **LOCAWEB** impossibilitando a total ou parcial execução do Contrato, bem como occasione eventual perda de dados. Nesse caso, a **LOCAWEB** deverá notificar o **CLIENTE** da ocorrência do referido evento e envidará os melhores esforços para a resolução.

## 7. DA UTILIZAÇÃO DAS SENHAS DE ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1. O **CLIENTE** terá acesso a dois painéis de controle:

- a) Por meio do painel de controle da **LOCAWEB** "Central do Cliente", o **CLIENTE** terá acesso às informações de cobrança.
- b) Por meio do **Painel de Gerenciamento das Licenças**, o **CLIENTE** terá acesso a todas as informações gerenciais do produto, tais como produtos contratados, valores, espaços de armazenamento, funcionalidades incluídas na licença.

7.2. O acesso a ambos os painéis ocorrerá com a utilização da mesma senha que será cadastrada pelo **CLIENTE**, no momento da contratação.

7.3. É de exclusiva responsabilidade do receptor da senha a definição da política de privacidade na utilização da mesma.

7.4. À opção do **CLIENTE**, ele pode deixar cadastrado, desde a contratação inicial, um endereço secundário de e-mail para recebimento da senha de administração, que pode ser utilizado em caso de algum problema ou impedimento do e-mail (PRINCIPAL). Em razão dessa possibilidade, entende-se, sempre, para efeito de aplicação das disposições do capítulo 7 do presente Contrato que "endereço eletrônico de e-mail para envio da senha de administração do programa será, tanto o endereço principal, quanto o secundário, se este for cadastrado pelo **CLIENTE**."

7.5. Apenas o endereço eletrônico de "e-mail" cadastrado pelo **CLIENTE** receberá a senha de administração e suas eventuais substituições e alterações.

7.5.1. A posse da senha dará a quem a detiver não só amplos poderes de gerenciamento e de administração, mas também amplos poderes de alterar eletronicamente a própria senha.

7.5.2. A responsabilidade por permitir o acesso à senha a quem quer que seja, corre por conta única e exclusiva da **CLIENTE** uma vez que a **LOCAWEB** não possui qualquer ingerência sobre a disponibilização da utilização da senha inicialmente fornecida.

7.5.3. Em caso de pedido de substituição do endereço eletrônico de e-mail para envio de senha, a **LOCAWEB** apenas o atenderá mediante a apresentação, pelo solicitante, dos documentos que comprovem sua legitimidade para efetivação da solicitação. Após a apresentação de documentos hábeis, a **LOCAWEB** enviará a nova senha para o endereço eletrônico de "e-mail" indicado na solicitação de substituição.

7.5.4. Em caso de disputa pela posse da senha de administração do programa, o acesso à mesma e, conseqüentemente, ao painel de controle ficará bloqueado até que os interessados cheguem a um acordo escrito e deem conhecimento do mesmo à **LOCAWEB**.

7.5.4.1. Caracteriza-se disputa pela posse da senha de administração justificadora de bloqueio, o envio de mais de duas solicitações de substituição efetuados por pessoas legitimadas em prazo igual ou inferior a 7(sete) dias corridos, além de qualquer outra que seja manifestada expressamente por qualquer das pessoas legitimadas a pedir essa substituição.

7.6. Caso, a qualquer momento, a **LOCAWEB** venha a constatar que a(s) senha(s) utilizada pelo **CLIENTE** se encontra(m) abaixo dos níveis mínimos de segurança recomendáveis, fica ela autorizada a bloquear a utilização da senha insegura, independentemente de prévio aviso ou notificação. Nessa hipótese o **CLIENTE** será comunicado, posteriormente ao bloqueio, para fins do disposto de regularização, persistindo o bloqueio enquanto as senhas não forem substituídas de forma satisfatória.

## 8. ACESSORIEDADE E CANCELAMENTO

8.1. Em caso de cancelamento ou cessação da licença principal por qualquer motivo, cancelar-se-ão, imediatamente, todas as demais licenças adicionais, porventura contratadas, todas elas acessórias em relação à licença principal.

## 9. DA INTERRUÇÃO DO DIREITO DE USAR A LICENÇA A PEDIDO DE AUTORIDADES

9.1 Declara o **CLIENTE** ter conhecimento de que em caso de ordem judicial para a suspensão da cessão da licença a mesma será cumprida independentemente de prévia cientificação a ele **CLIENTE**.

9.2 Na hipótese acima, em caso de ordem emanada de qualquer autoridade pública não judicial, de proteção de consumidores, infância e juventude, economia popular ou de qualquer outro interesse público, difuso ou coletivo juridicamente tutelado ou de qualquer outra autoridade legitimada a tanto, o **CLIENTE** será cientificado da mesma e, caso, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contado da sua cientificação não

obtenha ordem judicial que autorize a continuidade da disponibilização da licença a mesma será suspensa independentemente de novo aviso ou notificação.

## 10. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

10.1. As Partes acordam que as informações que trafegarem nas funcionalidades da Licença estão cobertas pela cláusula de sigilo e confidencialidade, não podendo as Partes, ressalvados os casos de ordem e/ou pedido e/ou determinação judicial de qualquer espécie e/ou de ordem e/ou pedido e/ou determinação de autoridades públicas a fim de esclarecer fatos e/ou circunstâncias e/ou instruir investigação, inquérito e/ou denúncia em curso, revelar as informações a terceiros.

10.2. A **LOCAWEB** não será responsável por violações dos dados e informações resultantes de atos de funcionários, prepostos ou de pessoas autorizadas pela **CLIENTE** e nem daquelas resultantes da ação criminosa ou irregular de terceiros ("hackers") fora dos limites da previsibilidade técnica do momento em que a mesma vier a ocorrer.

## 11. DENÚNCIA, RESCISÃO E PENALIDADES

11.1. O presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, sendo certo que as Partes **NÃO** podem denunciá-lo dentro do prazo de vigência previsto na Proposta Técnica Comercial. A denúncia somente poderá ocorrer na data de vencimento do Contrato, desde que a **LOCAWEB** tenha sido notificada com 60 (sessenta) dias de antecedência.

11.1.1. O **CLIENTE** desde já se declara ciente e de acordo com esta condição que é justificada pelos fatos de que:

- a) A **LOCAWEB** adquirirá a licença da Microsoft para poder cedê-la ao **CLIENTE**. Para aquisição da licença pela **LOCAWEB**, ela pagará à Microsoft o valor total devido pelo período contratado, à vista e de forma antecipada.
- b) A licença **LOCAWEB** é instalada no computador do **CLIENTE**, e tem validade pelo período contratado, ficando por esse período disponíveis para utilização do **CLIENTE**, de modo que não existem condições técnicas de a **LOCAWEB** impedir a utilização desta licença por prazo inferior ou diverso.
- c) para garantir a utilização ininterrupta da licença, a **LOCAWEB** precisa efetuar o pagamento do valor devido pela renovação com antecedência de 60 (sessenta) dias ao vencimento do Contrato.

11.2. Pelo exposto na cláusula 11.1 acima, em qualquer caso, o **CLIENTE** fica obrigado ao pagamento da licença pelo prazo contratado e, caso não respeite o aviso prévio devido em caso de não interesse na renovação, ficará obrigado ao pagamento da anuidade seguinte devida pela renovação.

11.2. Em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência do presente Contrato, sobre o valor devido incidirá multa moratória de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por

cento) ao mês, além de, para atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias, correção monetária calculada pela variação do IGPM/FGV desde a data do vencimento, até a data do efetivo pagamento, mesmo que este se dê em juízo.

11.2.1. Caso, por qualquer motivo, qualquer quantia devida por força do presente Contrato seja paga em atraso sem a inclusão de multa, juros e correção monetária, se for o caso, a obrigação não será considerada cumprida, ficando a **LOCAWEB** autorizada a incluir os acréscimos não pagos na cobrança subsequente.

11.3. Independentemente das penalidades moratórias acima elencadas, **o atraso no pagamento de qualquer verba decorrente do presente Contrato por período igual a 15 (quinze) dias após o vencimento, acarretará a rescisão de pleno direito do presente, independentemente de aviso ou notificação, autorizando a LOCAWEB a suspender a disponibilização das licenças**, com a incidência da multa compensatória de 20% (vinte por cento) adiante prevista sobre o valor em atraso.

11.5. Nos casos de rescisão em que se apurar um saldo credor em favor da **LOCAWEB**, o valor devido deve ser pago pelo **CLIENTE** no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da comunicação, sob pena do **CLIENTE** incorrer nas penalidades moratórias previstas na cláusula 11.3 infra.

11.4 Caso seja imposta à **LOCAWEB** qualquer multa ou penalidade por órgãos e/ou organismos nacionais e/ou internacionais em razão de práticas e/ou de acusações de práticas de **SPAM**, pelo **CLIENTE**, ou seja, cobrada da **LOCAWEB** por tais órgãos e/ou organismos para excluí-la de relação de remetentes de "**SPAM**" em razão de atos (s) praticado (s) pelo **CLIENTE**, fica a **LOCAWEB** desde já autorizada a incluir esse (s) valor (es) no aviso de cobrança mensal do **CLIENTE**.

11.5. Constitui-se, também, em causa de rescisão de pleno direito do presente Contrato, independentemente de notificação, o não cumprimento por qualquer das Partes de qualquer das demais obrigações assumidas nos capítulos "5" e "6" do presente Contrato.

11.5.1 Ocorrendo a rescisão do presente Contrato por inadimplemento, nos termos da cláusula 11.5., a parte que der causa à rescisão, salvo nos casos de rescisão por falta de pagamento que possui regra própria, fica responsável pelo pagamento das perdas e danos causadas à parte inocente, ficando tais perdas e danos desde já pré-fixadas em 20% (vinte por cento) do valor efetivo do Contrato, entendendo-se como tal o valor das mensalidades que tiverem sido pagas pelo **CLIENTE** à **LOCAWEB** nos últimos 12 (doze) meses de vigência do Contrato ou durante sua vigência integral, caso a mesma seja inferior a 12 (doze) meses na data da rescisão, **COM RENÚNCIA RECÍPROCA DAS PARTES A HAVER INDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR A QUALQUER TÍTULO OU POR QUALQUER JUSTIFICATIVA.**

## 12. REPRISTINAÇÃO

12.1. Na hipótese de rescisão do presente por falta de pagamento de qualquer verba devida pelo **CLIENTE**, caso o mesmo manifeste expressamente sua vontade

de revalidar o Contrato tornando-o efetivo novamente, e arque com as quantias em atraso, a taxa adiante mencionada e os encargos moratórios, em até 30 (trinta) dias da suspensão da licença ocorrerá a reinstalação do presente Contrato que voltará a vigorar em todos os seus expressos termos.

12.2. Para o reinício da liberação da Licença, em caso de reinstalação, será cobrada do **CLIENTE** uma taxa correspondente a 01 (uma) mensalidade, sendo que o reinício da liberação da Licença se dará no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da confirmação do pagamento dos valores em atraso e da taxa acima mencionada.

### 13. DA COMUNICAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA

13.1. O **CLIENTE** declara-se ciente de que em caso de inadimplência a **LOCAWEB** a informará aos órgãos de proteção de crédito ficando legitimada a fazê-lo na hipótese de atraso igual ou superior a 15 (quinze) dias no pagamento de qualquer verba decorrente do presente Contrato.

### 14. COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

14.1. Os contatos e/ou simples comunicação entre as Partes para tudo o que seja decorrente do presente Contrato se fará via "Central do Cliente" e/ou correio eletrônico, meios esses aceitos por ambas as Partes para essa finalidade.

14.2. O endereço eletrônico e número telefônico para envio de mensagens de contato para cada uma das Partes será aquele constante na Ficha de Contratação do presente.

14.3. Para tudo o que diga respeito a pedidos de assistência técnica, inclusão e exclusão de licenças adicionais, reclamações e qualquer outro assunto que dependa de prova, registro ou documentação, O ÚNICO MEIO HÁBIL para qualquer desses efeitos, ressalvadas as hipóteses em que o presente Contrato dispuser expressamente sobre forma diversa, será o registro pelo **CLIENTE** de sua solicitação no serviço de atendimento da **LOCAWEB** denominado "Central do Cliente", acessível pelo "site" <https://www.locaweb.com.br/>, pelo Painel de Gerenciamento das Licenças, mediante utilização de senha de administração e de "login".

### 15. DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO OU SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT)

15.1. O **CLIENTE** declara-se ciente e de acordo com o fato de que o Acordo de Nível de Serviço é garantido pela Microsoft, sem qualquer interferência da **LOCAWEB**.

### 16. DECLARAÇÕES DO CLIENTE

16.1. Declara o **CLIENTE** estar ciente e concordar que para o esclarecimento de possíveis dúvidas em relação à terminologia técnica utilizada na internet que possa ser relevante para a interpretação do presente Contrato prevalecerão as definições constantes do glossário existente no site <https://blog.locaweb.com.br/curiosidades/glossario/>.

16.2. Declara, por fim, o **CLIENTE** ter conhecimento e concordar com os seguintes fatos:

- a) A **LOCAWEB** atua como mera intermediária para revenda de licença da Microsoft;
- b) A **LOCAWEB** não terá acesso aos servidores nos quais os dados do **CLIENTE** estão hospedados e não poderá garantir um SLA;
- c) Eventuais falhas na licença **LOCAWEB** deverão ser reclamadas diretamente contra a Microsoft;
- d) Caberá a Microsoft efetuar as manutenções nos sistemas e eventuais comunicações sobre indisponibilidades ao **CLIENTE**, que exime a **LOCAWEB** de qualquer responsabilidade relativa à indisponibilidade da licença e/ou falta de comunicação antecipada.

16.2.1. No que se refere a Microsoft, em razão da qualidade de mera intermediária da **LOCAWEB**, o **CLIENTE** declara saber e concordar que:

- a) Por meio dos Termos e Condições Microsoft, a Microsoft estabelece, a seu exclusivo critério, as políticas de licenciamento, uso dos produtos, preços praticados, continuidade e descontinuidade de produtos, entre outros;
- b) À **LOCAWEB**, como mera intermediadora, não é permitida qualquer interferência nas políticas de licenciamento dos produtos Microsoft, devendo aplicá-las nos termos e condições estabelecidos pela Microsoft;
- c) Os Termos e Condições Microsoft estabelecem obrigações de confidencialidade e sigilo de seus termos, os quais serão devidamente cumpridos pela **LOCAWEB**;
- d) O **CLIENTE**, neste ato, adere ao contrato da Microsoft, anexo a este instrumento, devendo se manter constantemente atualizado sobre seus termos, em cumprimento a este Contrato.

16.2.1.1. Em virtude do disposto na cláusula acima, o **CLIENTE** declara ter ciência de e concordar que:

- a) A **LOCAWEB** realizará o imediato repasse das alterações nas condições de licenciamento de produtos Microsoft, conforme Termos e Condições Microsoft;
- b) Todas as alterações nas condições de licenciamento de produtos Microsoft, inclusive alterações de prazo, preço, descontinuidade de produtos etc. serão repassadas e informadas ao **CLIENTE** com a maior antecedência possível e com o máximo de informação que os Termos e Condições Microsoft a permitirem, sendo previamente sabido e aceito pelo **CLIENTE** de que a **LOCAWEB** não disponibilizará informações que estejam protegidas por sigilo dos Termos e Condições Microsoft;
- c) A **LOCAWEB** não pode ser responsabilizada em nenhuma hipótese pelas alterações e/ou repasse das alterações das condições de

licenciamento, inclusive prazo, preço, termos de uso, descontinuidade e demais condições.

16.3. A **CLIENTE CONCORDA E AUTORIZA** a divulgação, gratuita, durante a vigência do presente Contrato, do seu nome comercial (nome fantasia) e marca da empresa (logotipo), por meio de: a) materiais institucionais impressos, tais como, mas não restritos a propostas comerciais da **LOCAWEB**, b) materiais digitais e mídias eletrônicas, tais como apresentações digitais, vídeos, e "site" da **LOCAWEB**, e, c) materiais e ações publicitárias diversas.

16.4. Caso a rescisão do presente Contrato ocorra após a impressão de materiais, o nome e marca da **CLIENTE** poderão ser usados até o término dos materiais já impressos ou no prazo de 6 (seis) meses contado da rescisão, o que ocorrer primeiro.

16.5. A **CLIENTE** declara-se ciente de que o uso do seu nome e marca será feito a critério exclusivo da **LOCAWEB**, apenas e tão somente quando este entender conveniente.

## 17. REGISTRO E ALTERAÇÕES

17.1. Para efeito de assegurar pleno acesso e garantia de conhecimento do **CLIENTE** quanto às cláusulas e condições que regem a presente contratação, uma vez que a contratação é eletrônica e inexistente via contratual assinada, bem como para efeito de publicidade e conhecimento de terceiros, o presente contrato ficará disponível por meio do site <https://www.locaweb.com.br>.

17.2. A **LOCAWEB** poderá promover alterações nas cláusulas e condições padrão de contratação, devendo informar ao **CLIENTE** tais alterações.

17.3. Caso ocorra a extinção da oferta de prestação para novos contratos das licenças contratadas, a continuidade da disponibilização dessa licença em decorrência de contratos anteriormente celebrados ficará na dependência da disponibilidade técnica da **LOCAWEB**.

17.3.1. Caso, nos termos da cláusula 17.3, acima, ocorra a continuidade da prestação desse(s) serviço(s), essa prestação será regulada:

- a) Pelas disposições contratuais específicas relativas ao serviço específico vigentes por ocasião da última oferta de sua prestação, e aferíveis pelo último contrato registrado por meio do qual o serviço foi ofertado, e;
- b) Pelas disposições genéricas aplicáveis a todos os serviços prestados constantes do contrato vigente na data de início de vigência de cada período de renovação.

17.3.2. Caso deixe de haver a possibilidade técnica de prestação de algum serviço opcional o valor do mesmo será deduzido das trimestralidades futuras, sem que se alterem as demais cláusulas e condições contratuais.

17.3.3. Caso o serviço principal deixe de ser prestado, a **LOCAWEB** comunicará esse fato ao **CLIENTE** com antecedência em relação à data de vencimento do período contratual em curso.

## 18. FORO

18.1. As Partes elegem o foro da cidade de São Paulo para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes da execução do presente.

**LWSA S/A**

07 de maio de 2025